

PORTARIA 20/2020

Solonópole (Ce), 31 de Dezembro de 2020

A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município,

RESOLVE;

Art 1º. **Exonerar** ao cargo Assistente (a) Administrativo(a) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole a Sr.ª **Antonio Alan Dantas da Silva**, matrícula nº 03051985, portadora do RG nº 2000097167577, CPF N° 014.925.143-22. Conforme dispositivos constantes na Lei Municipal 1.076/2011, de 31 de agosto de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Art 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, aos 31(trigésimo terceiro) dia do mês de dezembro de 2020.

ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente

Alyne Pinheiro Landim
Presidente da PREVSOL
Portaria N° 811/2019 GAP

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole-Ce